



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2023.

**INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO
CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CACIMBAS-PB, VISANDO DAR
CONTINUIDADE AOS PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do disposto na lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no Art 16 da LOAS, da composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO, o que dispõe no inc. II do Art. 204 da Constituição Federal e no inc. II do Art. 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde recomenda que o conselho seja composto, por representantes das áreas da assistência social, educação, saúde, trabalho e emprego e fazenda, **sendo estes indicados e nomeados**, pelo respectivo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social,

DECRETA

Art.1º – Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes indicados ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) **Titular:** Kássio Klay Villar Almeida
- b) **Suplente:** Thomé Xavier Peixoto de Vasconcelos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) **Titular:** Heronilda Cordeiro de Almeida
- b) **Suplente:** Mirely Alexandre de Souza

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) **Titular:** Antônio Marcos Oliveira da Silva
- b) **Suplente:** Érik Alves Amarante

IV - Representantes da Sociedade Civil (Igreja Católica)

- a) **Titular:** Ailton Alexandre do Carmo
- b) **Suplente:** Cicera Maria Terto da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes da Sociedade Civil (Igreja Evangélica)

a) **Titular:** Eliane de Souza Costa

b) **Suplente:** Danieli Nascimento da Cunha

VI - Representantes da Sociedade Civil (Usuários dos Serviços Socioassistenciais)

a) **Titular:** Dione Araujo Lopes

b) **Suplente:** Taciana da Silva Martins

Art. 2º - A Comissão Executiva se dará com a seguinte formação:

Presidente: Kássio Klay Villar Almeida

Vice-presidente: Antônio Marcos Oliveira da Silva

Secretário Executivo: Thomé Xavier Peixoto de Vasconcelos

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista na Lei Municipal nº 011/1997 alterada pela lei complementar Nº 03/2013 de 08 de outubro de 2013, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista na Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 5º - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei Municipal nº 011 de 15/02/1997.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário e anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, em 13 de março de 2023.

Nilton de Almeida
Prefeito Municipal